Entrada em vigor: 2025-05-13

PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.
Qualquer reclamação que se relacione com a atividade de intermediação financeira em Valores Mobiliários poderá ser apresentada em qualquer Balcão BPI ou ser dirigida ao Banco BPI – Gestão de Reclamações e/ou ao Departamento de Relação com o Investidor e Desenvolvimento do Mercado da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1.Transação de Valores Mobiliários

1.1.Transações no Balcão/ Centros BPI Premier/ Centro de Empresas e Institucionais/ BPI Directo/ BPI Netbolsa/ BPI Broker

	Canal Personalizado *(Balcão, Centros BPI Premier, Centro de Empresas e Institucionais, BPI Directo)*	**Canal Internet** *(BPI Netbolsa, BPI Broker)*	**Outras Condições** *(descritas no final deste documento)*
Operações em Mercado Regulamentado			
Euronext Lisboa	**0,45%** *(mín. € 9,90)*	**€ 9,90**	(1) (2) (3) (5) (15) (16)
Outros Mercados	**0,50%** *(mín. 25 EUR, 25 USD, 25 GBP, 250 SEK, 25 CHF)*	**0,15%** *(mín. 15 EUR, 15 USD, 15 GBP, 150 SEK, 15 CHF)*	(1) (5) (6) (7) (9) (10) (11) (13) (15)
Operações em Mercado Não Regulamentado			
Todos os Mercados	**0,50%** *(mín. € 25,00)*		(1) (5) (6) (8) (12)
Outras Operações			
Ofertas Públicas *Inclui: Aquisição, Distribuição, Subscrição, Troca e Venda* *Exclui: Aumentos de Capital por Reserva de Preferência*	**0,50%**	**0,25%**	(1) (4) (5) (6) (7) (11) (14) (15)
Aumentos de Capital por Reserva de Preferência	**0,20%**		(1) (5) (6) (7) (11) (14) (18) (19)

1.2.Transações no Private Banking

	Ações, TP's, ETF's, UP's, Warrants e outros valores mobiliários	Obrigações, Fundos Públicos e outros Valores Mobiliários de dívida	Outras Condições descritas no final deste documento
Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)			
1.Comissão de Negociação	**€ 1,60**		(1) (17)
2.Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	**0,25%** *(mín. € 25,00)*	**0,15%** *(mín. € 15,00)*	(1) (3) (4)
Outros Valores Mobiliários			
≤ € 100.000	**0,50%** *(mín. 25 EUR; 25 USD)*	**0,30%** *(mín. 15 EUR; 15 USD)*	(1) (3) (4) (5)
> € 100.000	**0,25%**	**0,15%**	
Operações de Mercado Não Regulamentado (Transações fora de Mercado Regulamentado)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	**0,25%** *(mín. € 25,00)*	**0,15%** *(mín. € 15,00)*	(1) (18)
Outros Valores Mobiliários (cotados/não cotados)			
≤ € 100.000	**0,50%** *(mín. 25 EUR; 25 USD)*	**0,30%** *(mín. 15 EUR; 15 USD)*	(1) (5) (6) (8) (12) (18)
> € 100.000	**0,25%**	**0,15%**	
Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Zona Euro	**0,50%** *(mín. € 30,00)*	**0,25%** *(mín. € 30,00)*	(1) (3) (5) (6) (7) (11)
Zona Não Euro			
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ)	**0,50%** *(mín. 30 USD)*	**0,25%** *(mín. 30 USD)*	(1) (3) (5) (6) (7) (10) (11)
Bolsa Inglesa	**0,50%** *(mín. 20 GBP)*	**0,25%** *(mín. 20 GBP)*	(1) (3) (5) (6) (7) (9) (11)
Outros Mercados	**0,50%** *(mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou 30 EUR equivalente)*	**0,25%** *(mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou 30 EUR equivalente)*	(1) (5) (6) (7) (9) (11)
Outras Operações			
Ofertas Públicas *Inclui: Aquisição, Distribuição, Subscrição, Troca e Venda* *Exclui: Aumentos de Capital por Reserva de Preferência*	**0,50%**		(1) (4) (5) (6) (7) (14)
Aumentos de Capital por Reserva de Preferência	**0,20%**		(1) (5) (6) (7) (11) (14) (18) (19)

1.Transação de Valores Mobiliários (cont.)

1.3.Transações no Wealth

	Ações, TP's, ETF's, UP's, Warrants e outros valores mobiliários	Obrigações, Fundos Públicos e outros Valores Mobiliários de dívida	Outras Condições descritas no final deste documento
Operações de Mercado Regulamentado (Euronext Lisboa)			
1.Comissão de Negociação	**€ 1,60**		(1) (17)
2.Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	**0,05%** *(mín. € 25,00)*	**0,05%** *(mín. € 15,00)*	(1) (3) (4)
Outros Valores Mobiliários			
≤ € 100.000	**0,05%** *(mín. 25 EUR; 25 USD)*	**0,05%** *(mín. 15 EUR; 15 USD)*	(1) (3) (4) (5)
> € 100.000	**0,05%**	**0,05%**	
Operações de Mercado Não Regulamentado (Transações fora de Mercado Regulamentado)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Valores Mobiliários BPI	**0,075%** *(mín. € 25,00)*	**0,075%** *(mín. € 15,00)*	(1) (18)
Outros Valores Mobiliários (cotados/não cotados)			
≤ € 100.000	**0,075%** *(mín. 25 EUR; 25 USD)*	**0,075%** *(mín. 15 EUR; 15 USD)*	(1) (5) (6) (8) (12) (18)
> € 100.000	**0,075%**	**0,075%**	
Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)			
Comissões de Corretagem e Bancárias			
Zona Euro	**0,05%** *(mín. € 30,00)*	**0,05%** *(mín. € 30,00)*	(1) (3) (5) (6) (7) (11)
Zona Não Euro			
Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ)	**0,05%** *(mín. 30 USD)*	**0,05%** *(mín. 30 USD)*	(1) (3) (5) (6) (7) (10) (11)
Bolsa Inglesa	**0,05%** *(mín. 20 GBP)*	**0,05%** *(mín. 20 GBP)*	(1) (3) (5) (6) (7) (9) (11)
Outros Mercados	**0,05%** *(mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou 30 EUR equivalente)*	**0,05%** *(mín. 240 NOK, 80 BRL, 290 SEK, 50 CHF, 230 DKK, 50 CAD, 42 AUD ou 30 EUR equivalente)*	(1) (5) (6) (7) (9) (11)
Outras Operações			
Ofertas Públicas *Inclui: Aquisição, Distribuição, Subscrição, Troca e Venda* *Exclui: Aumentos de Capital por Reserva de Preferência*	**0,50%**		(1) (4) (5) (6) (7) (14)
Aumentos de Capital por Reserva de Preferência	**0,20%**		(1) (5) (6) (7) (11) (14) (18) (19)

2. Comissões sobre Eventos Corporativos

	Valores Mobiliários BPI	Outros Valores Mobiliários	Outras Condições descritas no final deste documento
Eventos corporativos			
Conversão de Obrigações em Ações/ Exercício de Warrants	**0,040%**	**0,200%**	(1) (5) (6) (7) (14) (18) (19)
Alteração do Valor Nominal/ Conversão de Ações/ Desmaterializações	**Isento**	**Isento**	(5) (6) (7)
Incorporação de Reservas/ Cisões/ Fusões/ Reduções de Capital	**0,015%**	**0,200%**	(1) (5) (6) (7) (14) (18)
Reembolsos/ Amortizações			
Restantes Clientes	**Isento**	**0.200%**	(22) (25)
Clientes BPI Wealth		**0.075%**	
Pagamento de Juros, Dividendos e outros Rendimentos			
Ações	**0,120%**	**2,000%**	(5) (6) (7) (20) (21)
Obrigações	**Isento**		
Outros Valores Mobiliários			
Clientes BPI Wealth		**1,000%** (max. € 10.000)	

PREÇÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS

3. Outras Operações/Comissões de Valores Mobiliários

	Comissões	Outras Condições descritas no final deste documento
Depósito e Registo de Valores Mobiliários (Custódia) - Geral	**€ 8,99**	(22) (23)
Depósito e Registo de Fundos de Investimento de Terceiros (Custódia)	**0,60%**	(22) (24)
Emissão de Declarações Relativas a Instrumentos Financeiros		
Declaração de intenção de participação em Assembleia Geral (AG's)	**€ 8,50**	(22) (34)
Declarações avulsas relativas a Instrumentos Financeiros	**€ 25,00**	(22)
Anulação de declarações	**€ 4,50**	(22)
Recuperação de Impostos no Pagamento de Rendimentos de Valores Mobiliários Estrangeiros		
Dispensa/ Redução de retenção na fonte (Relief at Source)	**€ 20,00**	(22) (26) (27)
Reembolso Rápido (Quick Refund)	**€ 40,00**	(22) (26) (28)
Reembolso Normal (Standard Reclaim)	**€ 250,00**	(22) (26) (29)
Recuperação de IRS/ IRC retido a Clientes Não Residentes		
Rendimentos de Valores Mobiliários de Dívida Pública e Privada	**€ 65,00**	(22) (30)
Outros Movimentos de Valores Mobiliários e Averbamentos		
Transferência de Valores Mobiliários Escriturais para outros Intermediários Financeiros (mesmos titulares)	**€ 25,00**	(22) (31) (32)
Transferência Interna de Valores Mobiliários Escriturais (mesmos titulares)	**Isento**	(31)
Transferência de Valores Mobiliários Escriturais de outros Intermediários Financeiros (entrada)	**Isento**	-
Depósito e Transferência de Valores Mobiliários Titulados (Físicos)	**Em função do número de folhas representativas do(s) valor(es) mobiliário(s):** **Até 1.000 folhas: € 50,00** **De 1.001 a 10.000 folhas: € 250,00** **De 10.001 a 100.000 folhas: € 500,00** **Mais de 100.000 folhas: € 1.000,00**	(22) (32) (33)
Levantamento e Transferência de Valores Mobiliários Titulados (Físicos)	**Isento**	(33)
Averbamentos em Valores Mobiliários Titulados (Físicos)	**Por cada folha representativa do(s) valor(es) mobiliário(s) averbada: €5,00** (mín. €25,00)	(22)

Outras Condições:

Nota (1) Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

Nota (2) O valor da comissão será aplicável independentemente do número de negócios realizados em cada ordem.

Nota (3) O preçário aplicável à transação será em função do país do mercado de negociação para a qual a ordem foi transmitida. Pode existir uma divergência entre o local de execução e o mercado relevante para efeitos de aplicação de preçário.

Nota (4) Nas operações com Sessão Especial de Mercado Regulamentado acresce Comissão Euronext, sobre o montante da operação, no valor de:
- Ofertas Públicas de Aquisição (inclui a modalidade de OPT): 0,03% (acresce Imposto do Selo)
- Ofertas Públicas de Subscrição ou de Venda: 0,05%, quando a oferta incide sobre ações, e 0,03% quando a oferta incide sobre obrigações (acresce Imposto do Selo).

Nota (5) Nas operações de compra e eventos corporativos de Valores Mobiliários Espanhóis elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,20% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (6) Nas operações de compra e eventos corporativos de Valores Mobiliários Franceses elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,40% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (7) Nas operações de compra em Mercado Regulamentado e eventos corporativos de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,10% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (8) Nas operações de compra Fora de Mercado Regulamentado de Valores Mobiliários Italianos elegíveis para a cobrança do imposto local (FTT), acresce a taxa de 0,20% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade).

Nota (9) Nas operações de compra na Bolsa inglesa acresce um imposto local (UK Stamp Duty) no valor de 0,50% sobre o montante da transação (preço a multiplicar pela quantidade). Em todas as transações cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local (PTM Levy), no valor de 1,50 GBP. Nas operações de compra de ações de sociedades incorporadas na República da Irlanda, quer negoceiem na Bolsa irlandesa ou na Bolsa inglesa, acresce um imposto local (Irish Stamp Duty) no valor de 1%.

Nota (10) A comissão de mercado (Securities and Exchange Commission Fee) aplicada nas operações de venda nas Bolsas norte-americanas atualmente encontra-se isenta.

Nota (11) Nas operações de Valores Mobiliários executadas em Mercados Regulamentados internacionais poderão acrescer outros custos de terceiros, nomeadamente impostos ou comissões específicas de determinado mercado.

Nota (12) Nas operações fora de mercado regulamentado em moeda diferente do Euro: para determinação da comissão devida será aplicável ao montante da operação a taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu do dia útil anterior ao da data da operação. Se aplicável, as despesas de processamento serão igualmente convertidas para a moeda de transação, aplicando-se a referida taxa de câmbio.

Nota (13) Nas operações de mercado regulamentado em moeda diferente de Euro: sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro, e pretendam efetuar a liquidação dessas operações nas suas contas em moeda EUR, serão diariamente apurados os saldos líquidos da moeda estrangeira em causa e, consequentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais, tendo por referência a taxa de câmbio de referência do Banco Central Europeu e as condições de mercado conforme publicação pelo Banco no final do dia da realização da operação de investimento.

Nota (14) O Banco BPI poderá aprovar condições de redução de preçário para operações específicas nos Canais Personalizados.

Outras Condições (cont.):

Nota (15) Montante máximo por ordem de € 200.000 no Canal Internet (em Ofertas com Sessão Especial de Mercado Regulamentado o montante máximo por ordem é definido casuisticamente).

Nota (16) Isenção da primeira operação de compra ou venda em Bolsa, em cada mês civil, no Canal Internet para Contas BPI Premier e Contas BPI Premier+.

Nota (17) Comissão por negócio, sendo que cada ordem pode ser executada em um ou mais negócios, dependendo das condições do Mercado em cada momento. Este valor corresponde a uma estimativa da comissão de negociação cobrada pela Euronext, acrescida da comissão de clearing cobrada pela Clearnet.

Nota (18) Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 (a que acresce Imposto do Selo à taxa em vigor).

Nota (19) Caso exista uma Sessão Especial de Mercado Regulamentado, será cobrada adicionalmente a comissão Euronext/Clearnet no valor de 0,03% (a que acresce Imposto do Selo à taxa em vigor).

Nota (20) As comissões relativas ao pagamento de juros e dividendos incidem sobre o valor bruto.

Nota (21) Sempre que existe comissão aplicável acresce IVA à taxa em vigor e despesas de processamento no valor de € 1,25, a que acresce IVA, (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e Imposto do Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).

Nota (22) A estes valores acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.

Nota (23) Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de abril, 1 de julho, 1 de outubro e 1 de janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. Isenções previstas para Empregados do Banco BPI (no ativo ou reformados) desde que os Valores Mobiliários se encontrem na Conta Vencimento Colaborador BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier+, Contas com contrato de Adesão ao BPI Wealth, Membros do Conselho Fiscal, Cauções e Bloqueios, Valores Mobiliários à ordem dos tribunais, Valores Mobiliários nacionalizados, não indemnizados, Valores Mobiliários das ex-colónias, Emissões dos Bancos do Grupo BPI.

Nota (24) O valor apresentado corresponde a uma taxa anual nominal (base de cálculo Act/Act) e representa uma comissão cobrada semestralmente, em 5 de janeiro e 5 de julho, aplicável sobre o valor médio dos Fundos detidos no semestre imediatamente anterior (excluindo os Fundos geridos pela BPI Gestão de Ativos e pela CaixaBank Asset Management Luxembourg, S.A. e o Fundo Imobiliário Imopoupança). Os Fundos detidos em contas com contrato de consultoria para o investimento, de gestão discricionária e contas Wealth não estão abrangidos por esta comissão.

Nota (25) Acresce despesas de processamento no valor de € 1,25 (acresce IVA à taxa em vigor para Clientes Residentes em Portugal e na U.E. e acresce Imposto de Selo à taxa legal em vigor para Clientes Não Residentes na U.E.).

Nota (26) A aplicação de cada tipo de procedimento depende do território da fonte do rendimento, bem como da sua natureza.

Nota (27) Valor mínimo de imposto a recuperar € 25.

Nota (28) Valor mínimo de imposto a recuperar € 50.

Nota (29) Valor mínimo de imposto a recuperar € 350.

Nota (30) Valor mínimo de imposto a recuperar € 100.

Nota (31) As transferências para contas com titulares diferentes são consideradas vendas fora de Mercado Regulamentado e aplica-se o respetivo preçário. Nas transferências com Valores Mobiliários não nominativos é feita análise casuística.

Nota (32) As comissões incidem sobre cada categoria de instrumento(s) financeiro(s) a transferir/ depositar, por ISIN, e por titular que o detenha, ou seja, sobre cada linha de valor mobiliário a transferir/ depositar e por cada titular que o possua.

Nota (33) À transferência de valores mobiliários titulados podem acrescer custos de transporte de valores e de seguro.

Nota (34) Estão isentas de comissão as declaração relativas às Assembleias-Gerais (AG's) do Grupo BPI.

Nota Final O Banco BPI aprovou a isenção de aplicação do presente preçário aos seus colaboradores que observem determinadas tipologias de situações contratuais e cujos Valores Mobiliários sejam transacionados através da conta Vencimento Colaborador BPI.